

Extrato de Publicação da Portaria n.º 029/2019-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO NO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a Portaria n.º 029/2019-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 029/2019

Data da Instauração: 09/12/2019

Objeto: Apurar possível situação de risco e/ou de vulnerabilidade social de PEDRO JOÃO DA COSTA LIMA, pessoa com deficiência.

Promotora de Justiça: Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos (em exercício)

Protocolo: 509157

Extrato da Portaria n.º 003/2019__-1ªPJC-CAST

O 1º Promotor de Justiça Criminal de Castanhal, com fundamento no art. 54, VI e § 3º da Lei Complementar nº 057/06 e no Art. 15, da RESOLUÇÃO Nº 174 - CNMP, de 04/07/17, torna pública a instauração do Procedimento Investigatório Criminal (PIC), pela portaria nº 003/2019-1ªPJC-CAST, registrado sob o número único 006679-040/2019 que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Castanhal, situada na Avenida Presidente Vargas, n. 2638, Centro, Castanhal/PA., CEP. 68.740-005 - Castanhal - Pará - Fone/Fax: (91) 3412-6100.

Portaria nº 001/2019-1ªPJC-CAST

Investigado: Secretários de Finanças da Prefeitura Municipal de Castanhal. Assunto: Apurar indícios de indícios de vários delitos na esfera da administração pública municipal da cidade de Castanhal, estado do Pará, dentre eles, crimes contra a ordem tributária, inserção de dados falsos em sistema de informação, crimes estes previstos no Artigo 313-A do Código Penal Brasileiro e no Inciso III, do Artigo 3º da Lei 8.137/90; além de também a notícia-crime apresentar indícios dos delitos de prevaricação, corrupção ativa e passiva e de tráfico de influência, presentes nos Artigos 317, 319, 332 e 333, todos do Código Penal Brasileiro. Castanhal/PA, 11.12.2019

JÚLIO CÉSAR SOUSA COSTA - Promotor de Justiça

Protocolo: 509165

PORTARIA N.º 7.221/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a necessidade de garantir o funcionamento e o cumprimento das atribuições do Grupo de Trabalho em Defesa da Educação (GT Educação), reestruturado pela Portaria n.º 1.249/2017-MP/PGJ, de 6/3/2017, publicada no D.O.E. de 23/3/2017; CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício n.º 44/2019-MP/CAO/Cidadania, datado de 11/11/2019, protocolizado sob o nº 48217/2019, R E S O L V E:

CONVOCAR os Promotores de Justiça abaixo relacionados para comparem à Reunião de Trabalho designada para o dia 22/11/2019, das 9h às 14h, nesta Capital, na Sala Multiuso dos Centros de Apoio Operacional.

N.º	Promotor(a) de Justiça
1	Andressa Érica Ávila Pinheiro
2	Bruno Saravalli Rodrigues
3	Cristina Maria de Queiroz Colares
4	Eduardo José Falesi do Nascimento
5	Fábia Mussi de Oliveira Lima
6	Francisco Simeão de Almeida Júnior
7	Frederico Augusto de Moraes Freire
8	Ioná Silva de Sousa Nunes
9	Jeanne Maria Farias de Oliveira
10	Juliana Cabral Coutinho Andrade
11	Lúgia Valente do Couto de Andrade
12	Maria Corrêa Hage
13	Mayanna Silva de Souza Queiroz
14	Nadilson Portilho Gomes
15	Paula Suely de Araújo Alves Camacho
16	Sabrina Mamede Napoleão Kalume

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7305/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o parágrafo único do art. 6º da Lei nº. 8.809, de 27 de dezembro de 2018, Lei Orçamentária Anual do Exercício de 2019, que estabelece que as aberturas de créditos suplementares das dotações orçamentárias dos órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos Constitucionais Independentes, referidas neste artigo, serão autorizadas por ato próprio dos seus respectivos representantes,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado a suplementação no valor de R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), para atender a programação do Orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará, na forma abaixo discriminada:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7574	449051	0101	400.000,00
12101.03.122.1434.8330	339030	0101	50.000,00
12101.03.122.1434.8330	339033	0101	50.000,00
12101.03.122.1434.8330	339039	0101	50.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO			550.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art.1º da presente Portaria ocorrerão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no orçamento vigente do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 3º - Consideram-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecido no inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

PROG. DE	NATUR.	FT	VALOR
TRABALHO	DA DESP.		SOLICIT.
12101.03.122.1434.7573	449039	0101	400.000,00
12101.03.122.1434.8332	339039	0101	150.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			550.000,00

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 29 de novembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.403/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR ao Exmº. Sr. Promotor de Justiça de 2ª Entrância LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. GILCILENE DO SOCORRO GUSMÃO DE ALMEIDA, nomeada conforme o Ato nº 268/2019, datado de 21/11/2019, publicado no D.O.E em 06/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 7.404/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso VIII, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Pará), c/c o art. 19, inciso II, da Lei Estadual no 5.810, de 24.01.1994;

R E S O L V E:

DELEGAR a Exmª. Srª. Promotora de Justiça de 2ª Entrância MONICA CRISTINA GONÇALVES MELO DA ROCHA, atribuições específicas para dar investidura no cargo de provimento em comissão de Assessor de Promotoria de Justiça de Segunda Entrância, MP.CPCP-102.3, a Srª. ANA PATRICIA MACEDO DOS SANTOS, nomeada conforme o Ato nº 271/2019, datado de 26/11/2019, publicado no D.O.E em 06/12/2019.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 6 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça